

Prezados estudantes

O meu objetivo em participar deste sítio de orientação é ajudá-los nas questões de contabilidade e auditoria; a partir de agora poderemos manter uma relação direta via internet. Apresentarei questões e comentarei assuntos que se referem às duas matérias que ministro aula.

A **auditoria** é uma técnica que tem por objetivo confirmar a exatidão e a fidedignidade de algo, mediante um confronto entre o que foi apresentado com seus normativos e legislações.

A **contabilidade** é uma ciência que tem por objetivo o controle do patrimônio de pessoas físicas ou jurídicas, tem seus tramites próprios, respeitando o método das partidas dobradas.

Neste primeiro encontro “on line” aproveito para apresentar um dicionário contábil, pois, tenho por experiência em sala de aula, notado que a maioria dos estudantes até que entendem a contabilidade como algo lógico, mas possuem uma dificuldade muito grande na hora de classificar algumas contas.

Oriento que quando estiver realizando um exercício e sentir dificuldade consulte este material; caso a conta cobrada não esteja nele, por favor, entre em contato para que eu consiga formar uma relação o mais completa possível.

Um grande abraço e sucesso no seu objetivo.

“ quem cresce parado é árvore ”

CLAUDIO ZORZO

DICIONÁRIO CONTÁBIL

ABATIMENTOS SOBRE VENDAS: É uma dedução das vendas brutas, aparece na DRE, tem uma conotação de ser despesa para a empresa.

AÇÕES: Representa a menor parcela do capital social da empresa; o total das ações emitidas compõem o valor nominal do capital social. Existem ações ordinárias e preferenciais.

AÇÕES ORDINÁRIAS: são as ações que possuem preponderância na tomada de decisão, estas ações têm poder de voto, devem compor no mínimo 50% do capital social.

AÇÕES PREFERENCIAIS: Normalmente não possuem direito a voto, mas têm preferências em relação aos acionistas ordinários, destacando-se o direito de receber dividendos antes e em percentual maior, de no mínimo 10% a mais que os acionistas ordinários.

AÇÕES EM TESOURARIA: É o valor que representa a compra de ações emitidas pela empresa, está compra é determinada pela administração; enquanto em tesouraria as ações perdem seus direitos estatutários; é uma conta redutora do PL; tem saldo devedor. As ações em tesouraria podem ser revendidas ou utilizadas para diminuir o Capital Social.

ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES – É conta patrimonial – reserva de capital, no PL, representa um valor que a empresa recebeu a maior quando vendeu suas ações no mercado.

ALUGUÉIS ATIVOS: É uma conta de receita, representa os valores recebidos de aluguel, é o mesmo que aluguel recebido.

ALUGUÉIS ATIVOS A VENCER: É uma conta patrimonial, do passivo, representa uma receita antecipada.

ALUGUÉIS PASSIVOS: Representa uma despesa para a empresa, é o mesmo que aluguel pago, é uma conta de resultado.

ALUGUÉIS PASSIVOS A VENCER: Representa um direito no ativo, é uma despesa antecipada, ou seja, a empresa pagou o aluguel antecipadamente mas ainda não usou pelo tempo contratado.

AMORTIZAÇÃO ACUMULADA: Representa a conta que retifica o valor dos bens intangíveis registrados no ativo permanente; a redução do valor contábil será calculada anualmente através laudo pericial, é conta redutora do Ativo, tem saldo credor.

ATIVO: É o conjunto das contas que representam os bens, direitos e valores a receber de uma entidade. Contas do ativo têm saldo devedor, exceto as redutoras do ativo que apresentam saldo credor.

ATIVO CIRCULANTE: Representa os direitos de curto prazo, ou seja, até realizáveis até o término do exercício social seguinte. Dinheiro em caixa ou em bancos, direitos e valores a receber duplicatas, estoques etc.

ATIVO DISPONÍVEL: Composto pelas contas que representam a disponibilidade (liquidez) imediata, o disponível e composto pela s contas caixa, bancos conta movimento, aplicações de liquidez imediata e numerários em trânsito.

ATIVO DIFERIDO: Representa os gastos com a pré-organização da empresa, reestruturação societária, juros pagos aos acionistas antes das operações ou em desenvolvimento de pesquisas que objetivam em períodos futuros gerar receita operacional, neste caso o que foi gasto é um direito da empresa a ser amortizado anualmente, a partir do início das operações.

ATIVO FICTÍCIO: Representa os valores que somente existem no Balanço Patrimonial, mas de fato não constam no patrimônio da empresa.

ATIVO OCULTO: Representa valores que existem na realidade e não são apresentados no Balanço Patrimonial.

ATIVO PERMANENTE: Representa os bens e direitos da empresa, com objetivo de gerar ganhos ou que estejam relacionados com a operacionalidade e manutenção, não existe prazo e realização ou a intenção de venda.

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO: São os direitos da empresa que vencerão após o término do exercício social seguinte. A conta empréstimos a sócios e acionistas, mesmo com prazo estabelecido será classificada no ARLP.

AVALIAÇÃO DO ATIVO: é o procedimento utilizado para apresentar o valor real do ativo, pode ser pelo preço de aquisição ou valor de mercado, dos dois o menor, ou pelo Método de Equivalência

Patrimonial para os investimentos em coligadas / controladas, o resultado desta avaliação será apresentado no Balanço Patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL: É uma demonstração contábil onde é apresentada a situação econômica/financeira da empresa, normalmente ao final do exercício social, é composto pelo Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, sendo que o Ativo é igual ao Passivo mais o Patrimônio Líquido.

BENS: Tudo que pode ser avaliado economicamente e que satisfaça necessidades da empresa, operacionalmente ou com objetivo de gerar ganhos.

BENS NUMERÁRIOS: Representa o disponível da empresa.

BENS DE CONSUMO: Representa o estoque de material de consumo, material de expediente.

BENS DE RENDA: Terminologia que representa os bens no grupo do investimento.

BENS DE VENDA: Representa o estoque de mercadorias para vendas.

BENS FIXOS OU IMOBILIZADOS OU DE USO: Representam os bens duráveis, que normalmente são utilizados na operacionalidade da empresa, como: imóveis, veículos, máquinas, instalações, equipamentos, móveis e utensílios.

BENS INTANGÍVEIS: Não possuem existência física, porém, representam uma aplicação de capital indispensável aos objetivos sociais, como marcas e patentes, fórmulas ou processos de fabricação, direitos autorais, autorizações ou concessões, ponto comercial, fundo de comércio, benfeitorias em prédios de terceiros, pesquisa e desenvolvimento de produtos, custo de projetos técnicos, despesas pré-operacionais, pré-industriais, de organização, reorganização, de empresas.

CAPITAL ATIVADO OU CAPITAL APLICADO: Representa o ativo total da empresa.

CAPITAL DE TERCEIROS: Representam recursos originários de terceiros utilizados para a aquisição de ativos de propriedade da entidade. É uma obrigação que corresponde ao passivo exigível. Também é conhecido como capital alheio.

CAPITAL PRÓPRIO: São os recursos originários dos sócios ou acionistas da entidade ou decorrentes de suas operações sociais. Corresponde ao patrimônio líquido.

CAPITAL SOCIAL: É o valor previsto inicialmente no estatuto social representando a participação (em dinheiro, bens ou direitos) dos sócios ou acionistas na empresa, pode ser aumentando no decorrer das atividades, com novo aporte dos sócios ou com reversão de reservas. É formado por ações.

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO: É um ato contábil, onde a assembleia dos sócios autoriza um valor para formar o capital social da empresa, ou autoriza uma nova abertura de capital, normalmente não é apresentado no Balanço patrimonial.

CAPITAL TOTAL A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA: corresponde à soma do capital próprio com o capital de terceiros. É também igual ao ativo da entidade.

COLIGADA: Considera-se coligada quando uma empresa investidora participa com 10% ou mais do capital social da outra.

CONTROLADA: Considera-se controlada a empresa onde a investidora detém mais de 50% das ações com direito a voto da investida.

CONTROLADORA: Uma empresa é controladora de outra quando possui mais de 50% das ações com direito a voto da investida, ações com direito a voto são ações ordinárias.

CONTABILIDADE: É a ciência que estuda e controla o patrimônio, objetivando representá-lo graficamente, evidenciar suas variações, e acompanhar a sua evolução financeira econômica.

CONTAS DE RESULTADO: São as contas que compõem a Demonstração do Resultado do Exercício (receitas e despesas).

CONTAS PATRIMONIAIS: Representam os elementos ativos, passivos e patrimônio líquido (bens, direitos, obrigações e patrimônio líquido).

CONTAS REDUTORAS DO ATIVO: São classificadas no ativo, possuem a particularidade de ter saldo credor, o que não quer dizer que sejam negativas.

CONTAS REDUTORAS DO PASSIVO: São apresentadas no passivo com saldo devedor, reduzindo o valor contábil do grupo. Por exemplo, deságio na venda de debêntures, juros a transcorrer e custo de Resultado de exercícios futuros.

CONTAS REDUTORAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO: São as contas que reduzem o valor do PL, representadas por capital a integralizar, prejuízos acumulados, ações em tesouraria.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA): Tem por objetivo demonstrar a movimentação da conta de lucros ou prejuízos acumulados, ainda não distribuídos aos sócios titular ou aos acionistas, revelando os eventos que influenciaram a modificação do seu saldo.

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL): Fornece a movimentação ocorrida durante os exercícios nas contas componentes do Patrimônio Líquido, faz clara indicação do fluxo de uma conta para outra além de indicar a origem de cada acréscimo ou diminuição no PL.

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (DOAR): Tem por objetivo a demonstração contábil destinada a evidenciar num determinado período as modificações que originaram as variações no capital circulante líquido da Entidade.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE): Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.

DEPRECIACÃO ACUMULADA: Representa o desgaste de bens físicos registrados no ativo permanente, pelo uso, por causas naturais ou por obsolescência, é uma conta retificadora do Ativo de saldo credor.

DESCONTOS ATIVOS: Representa uma receita, é uma conta de resultado, é o mesmo que descontos obtidos.

DESCONTOS PASSIVOS: Representa uma despesa, é o mesmo que um desconto concedido.

DESPESAS: São gastos incorridos para, direta ou indiretamente, gerar receitas. As despesas podem diminuir o ativo e/ou aumentar o passivo exigível, mas sempre provocam diminuições na situação líquida.

DESPESAS ANTECIPADAS: Compreende as despesas pagas antecipadamente que serão consideradas como custos ou despesas no decorrer do exercício seguinte; é um direito da empresa e será apresentado no ativo circulante. Ex: seguros a vencer, aluguéis antecipados e encargos a apropriar.

DESÁGIO NA EMISSÃO DE DEBENTURES – Conta redutora do passivo representa os valores recebidos a menor na venda de debêntures no mercado, com o passar do tempo será apropriada como despesa.

DIREITOS: Valores a serem recebidos de terceiros, normalmente, por vendas a prazo ou adiantamentos, empréstimos a terceiros.

DIVIDENDOS: Representa a parte dos lucros que serão distribuídos aos sócios, normalmente após a apuração do resultado, mas pode ser distribuído antecipadamente, o que gera um direito da empresa, quando por algum motivo especial a empresa não distribui os dividendos cria-se uma obrigação.

DIVIDENDOS PROPOSTOS: É uma obrigação, apresentada no passivo circulante, representa o valor dos dividendos que a administração propõe aos sócios para distribuir, deverá ser aprovado o valor pela assembléia dos sócios.

DUPLICATA: Título de crédito oriundo de compra ou venda de mercadorias ou serviços. É emitida pelo credor (vendedor da mercadoria) contra o devedor (comprador), pelo qual se deve ser remetida a este último para que a assine (ACEITE), reconhecendo seu débito. Este procedimento é denominado aceite.

DUPLICATA ACEITA: Representa uma obrigação, pois ao dar o aceite no documento a empresa reconhece uma dívida, é conta do passivo.

DUPLICATA DESCONTADA: É a conta que representa o desconto do título a receber em uma instituição financeira, tem saldo credor e é redutora do ativo.

DUPLICATA EMITIDA: Representa um direito da empresa, neste caso a empresa emitiu o documento e o comprador aceitou a duplicata, é apresentada no ativo.

DUPLICATA PROTESTADA: Representa as duplicatas a receber que não foram quitadas pelo cliente, estão em cobrança; esta conta é considerada um ativo da empresa, pois continua sendo um direito, até ser considerada incobrável.

ESTOQUES: Representam os bens destinados à venda ou de consumo interno e que variam de acordo com a atividade da entidade. Ex: produtos acabados, produtos em elaboração, matérias-primas e mercadorias, material de expediente.

EXAUSTÃO ACUMULADA: É o esgotamento dos recursos naturais não renováveis, em virtude de sua utilização para fins econômicos, registrados no ativo permanente, é uma conta retificadora do ativo, possui saldo credor.

EXERCÍCIO OU PERÍODO SOCIAL: É o espaço de tempo de um ano (12 meses), no qual as empresas apuram seus resultados; ele pode coincidir, ou não, com o ano-calendário, de acordo como que dispuser o estatuto ou o contrato social. Perante a legislação do imposto de renda, é chamado de período-base (mensal ou anual) de apuração da base de cálculo do imposto devido.

FATOS ADMINISTRATIVOS: São os que provocam alterações nos elementos do patrimônio ou do resultado. Por essa razão, também são denominados fatos contábeis.

FATOS MISTOS OU COMPOSTOS: São os que combinam fatos permutativos com fatos modificativos, logo podem ser aumentativos (combinam fatos permutativos com fatos modificativos aumentativos), ou diminutivos (combinam fatos permutativos com fatos modificativos diminutivos).

FATOS MODIFICATIVOS: São os que provocam alterações no valor do patrimônio líquido (PL) ou situação líquida (SL), podem ser aumentativos (quando provocam acréscimos no valor do patrimônio líquido) ou diminutivos (quando provocam reduções no valor do patrimônio líquido).

FATOS PERMUTATIVOS: São os que não provocam alterações no valor do patrimônio líquido (PL) ou situação líquida (SL), mas podem modificar a composição dos demais elementos patrimoniais.

INVESTIMENTOS: Recursos aplicados em participações em outras sociedades e em direitos de qualquer natureza que não se destinam à manutenção da atividade da empresa, mas objetivam gerar receitas, podem ser representados no ativo circulante, realizável a longo prazo e no ativo permanente.

INSUBSISTÊNCIA ATIVA: É considerada uma receita, tem saldo credor, representa o desaparecimento de um passivo de forma não prevista, ocasionalmente; como exemplo um cancelamento de dívida, abandono de causa judicial pela outra parte. Todas as contas complementadas pelo termo ativo (ativa) representam uma receita. Tem a mesma essência da Insubsistência do passivo.

INSUBSISTÊNCIA DO ATIVO: É uma despesa, representa uma diminuição do ativo sem devida contrapartida com a entrada de recursos; por exemplo, um roubo no estoque, um incêndio, etc. É a mesma coisa que insubsistência passiva.

INSUBSISTÊNCIA PASSIVA: Diminui a situação líquida por isto é uma despesa e tem saldo devedor. Ela diminui o ativo por problemas externos à operacionalidade, tem saldo devedor e como exemplo podemos destacar a perda de um ativo por ação da natureza/raio/ enchente, morte de um animal próprio.

INSUBSISTÊNCIA DO PASSIVO: É uma receita, representa uma diminuição do passivo sem um pagamento; ou seja, diminuiu ou acabou uma dívida sem ter sido necessário uma diminuição do ativo.

JUROS ATIVOS: Representa uma receita, é o mesmo que juros recebidos.

JUROS ATIVOS A VENCER: É uma conta patrimonial, um passivo, pois representa um juro recebido antecipadamente, ou seja, uma receita antecipada.

JUROS PASSIVOS: É uma conta de resultado e representa uma despesa, é o mesmo que juros pagos.

JUROS PASSIVOS A VENCER: É uma conta patrimonial, do ativo, representa um juro pago antecipadamente, é uma despesa antecipada.

LUCROS ACUMULADOS: Resultado positivo acumulado da entidade, legalmente fica em destaque, mas, enquanto não distribuídos ou capitalizados, podem ser considerados como reservas de lucros.

NOTA PROMISSÓRIA: Título de dívida líquida e certa pelo qual a pessoa se compromete a pagar a outra certa quantia em dinheiro num determinado prazo. Por se tratar de título emitido pelo devedor a favor do credor, dispensa a formalidade do aceite.

OBRIGAÇÕES: São dívidas ou compromissos de qualquer espécie ou natureza assumidos perante terceiros, representadas pelo passivo circulante, exigível a longo prazo ou resultados de exercícios futuros.

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS: Representa um investimento em ações de outra empresa, será apresentada no ativo permanente investimentos.

PASSIVO A DESCOBERTO: Quando o total de ativos (bens e direitos) da entidade é menor do que o passivo exigível (obrigações). Como não existe conta negativa, o passivo a descoberto é demonstrado no lado do ativo, com o saldo devedor.

PASSIVO CIRCULANTE: Obrigações ou exigibilidades que deverão ser pagas no decorrer do exercício seguinte; duplicata a pagar, conta a pagar, títulos a pagar, empréstimos bancários, imposto de renda a pagar, salários a pagar.

PASSIVO EXIGÍVEL LONGO PRAZO: São as obrigações para com terceiros que vencerão após o término do exercício social seguinte.

PASSIVO FICTÍCIO: São as obrigações que somente constam no Balanço Patrimonial, mas de fato não existem ou já foram quitadas.

PASSIVO NÃO EXIGÍVEL: São obrigações da empresa onde não existe a necessidade de um pagamento, normalmente é representado pelo grupo do resultado de exercícios futuros.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Representa o montante de capital próprio da empresa, é a parte que normalmente os sócios são donos da empresa. Contas do patrimônio líquido têm saldos credores, divide-se em: Capital social; Reservas de capital; Reservas de reavaliação, Reservas de lucros; e Lucros/Prejuízos acumulados.

PREJUÍZOS ACUMULADOS: Representa o saldo contábil negativo dos valores apurados em exercícios anteriores, neste caso as Despesas foram maiores que as Receitas. É conta redutora do Patrimônio Líquido será compensada em exercícios futuros.

PROVISÃO DEVEDORES DUVIDOSOS: representa o percentual de contas a receber que a empresa entende que não receberá, e calculada por estimativa, tendo por base as perdas verificadas em períodos anteriores, busca antecipar uma possível inadimplência, é conta retificadora do ativo, com saldo credor, segue a mesma linha contábil da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa .

RECEITAS: São entradas de elementos para o ativo da empresa, na forma de bens ou direitos que sempre provocam um aumento da situação líquida.

REGIME DE CAIXA: Quando, na apuração dos resultados do exercício são considerados apenas os pagamentos e recebimentos efetuados no período social.

REGIME DE COMPETÊNCIA: Quando, na apuração dos resultados do exercício, são considerados as receitas e despesas, independentemente de seus recebimentos ou pagamentos. É obrigatório nas entidades com fins lucrativos.

RESULTADO DE EXERCÍCIO FUTURO: Compreende as receitas recebidas antecipadamente (receita antecipada) que de acordo com o regime de competência pertence a exercício futuro, neste caso como recebeu antecipadamente a empresa tem uma obrigação, é representada no Passivo e tem saldo credor, somente será considerado REF os valores sem possibilidade de devolução ou até mesmo de entrega de mercadorias.

RESULTADO OPERACIONAL: (lucro ou prejuízo operacional): É o valor que representa o resultado das atividades-fim da empresa, também conhecido como lucro bruto.

SUPERVENIÊNCIA ATIVA: É a transação contábil que aumenta ou cria uma conta do ativo sem contrapartida no passivo, como exemplo podemos citar o nascimento de um animal, recebimento de prêmio, pode-se entender que é uma receita não prevista, tem saldo credor.

SUPERVENIÊNCIA PASSIVA: Ocorre uma transação que aumenta o passivo (obrigação), é uma despesa não prevista, possui a natureza do saldo devedor, como exemplos podemos citar pagamento de aval, despesas com determinação judicial, diminuição do valor de um bem por agentes externos.